



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, encaminhamento para tratamento e destinação final e licenciada dos resíduos de serviço de saúde (RSS) dos grupos A, B e E, produzidos pelas UBS Central e do Bairro Operário e pelo Pronto Atendimento do Município de Campos Borges/RS.

O MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES/RS, através do Prefeito Municipal Sr. Everaldo da Silva Moraes, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida à retificação do Edital de licitação nº 050/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, para efeitos alterar o item 5.2.3 – Da Qualificação Técnica do Edital e itens 2 – Da justificativa e 5 - Da Qualificação Técnica do Projeto Básico - anexos do edital, sendo que as alterações passam a ser as seguintes:

### 1. Das alterações:

#### 1.1 Altera-se

- a) No **Edital de Licitação** Retira-se a exigência da qualificação técnica descritas no item 5.2.3 letra "c", que passa a ter a seguinte descrição:
- c) Licenças de Operação:
  - c.1) Licenças de Operação (LO) *em vigor* expedidas pelo órgão competente que contemple a coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde em nome da Licitante;
  - c.2) Licenças de Operação (LO) *em vigor* expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento de resíduos de saúde em nome da Licitante, conforme RDC – ANVISA n. 306/2004;
  - c.3) Licenças de Operação (LO) *em vigor* para destinação final dos resíduos do serviço de Saúde em nome da Licitante ou se a licitante não for detentora do empreendimento, sentido do aceite expresso do recebimento dos resíduos provenientes do Município acompanhada da (LO) da detentora Responsável pela destinação final.

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- b) Altera-se o descritivo no item 2 - da Justificativa do Projeto Básico que passa a ter a seguinte descrição:

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde (RSS) dos grupos A, B e E, produzidos pelas UBS Central e do Bairro Operário e pelo Pronto Atendimento do Município de Campos Borges/RS, pois a coleta dos mesmos é condição fundamental para saúde pública conforme a RDC da ANVISA nº306/2004 e Resolução CONAMA nº385/2005.

Comunica-se ainda, que o recebimento e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta fica marcada para o dia **29.11.2018, às 9h00min.**

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

**Campos Borges/RS, 09 de novembro de 2018.**

**EVERALDO DA SILVA MORAES**

Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

